



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMROG



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 182/2021

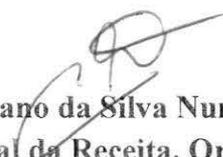
Assunto: Pregão Presencial nº 007/2021

O Município de Itapecuru – Mirim (MA), através de seu Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, objetivando a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil de interesse do Município de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a licitante vencedora:

F B DE ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ nº 15.224.667/0001-80, vencedora do Item: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Itapecuru – Mirim/MA (<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

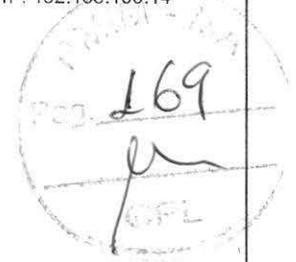
Itapecuru Mirim/MA, em 06 de janeiro de 2022.


Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLVII de 6 de Janeiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 182/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 182/2021
Assunto: Pregão Presencial nº 007/2021

O Município de Itapecuru - Mirim (MA), através de seu Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, objetivando a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil de interesse do Município de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a licitante vencedora:

F B DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 15.224.667/0001-80, vencedora do Item: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Itapecuru - Mirim/MA (<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br> <<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/MA, em 06 de janeiro de 2022.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

